

---

**AUTÓGRAFO N° 95/2025  
(Projeto de Lei nº 94/2025)**

“Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.327, de 20/05/2021, que altera a Lei nº 3.914/2015 e a Lei nº 4.073/2017, e dá providências correlatas.”

(Preâmbulo Usual)

**Art. 1º** - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.327, de 20/05/2021, que altera a Lei nº 3.914/2015 e a Lei 4.073/2017.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maurício de Oliveira Santos – Prefeito Municipal

---

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de setembro de 2025.

Tiago Minozzi de Faria  
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto  
1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco  
2º Secretário